



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/09

Processo Administrativo nº 08/10/30.253

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 20/08

Objeto: Registro de preços de materiais de consumo de odontologia.

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	ITEM	COD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	23	8.527	Agulha Carpule Curta - 30 g.	12.000	10,39
03	50	16.510	Agulha Carpule Longa - 27 G	2.000	10,39
08	07	7.967	Pomada Lidocaína 5%.	1.000	3,66
11	66	24.523	Broca cirúrgica esférica haste longa n.º 6.	500	4,49
11	53	18.807	Broca cirúrgica tipo zecrya n.º 151.	1.600	15,80
15	21	8.420	Algodão em rolete.	8.000	0,73
16	22	8.427	Sugador de saliva.	8.000	2,19
17	38	8.883	Carbono p/ articulação.	1.600	2,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

18	8	7.973	Pasta profilática	600	2,99
23	18	8.031	Cimento de óxido de zinco - 50 g.	600	2,48
26	32	8.811	Taça de borracha p/ polimento p/ contra - ângulo.	1.800	0,66
30	13	8.017	Flúor tópico gel.	800	2,04
31	19	8.042	Hidróxido cálcio P.A.	300	3,66
34	3	7.901	Paramonoclorofenol.	300	4,39
35	55	20.138	Solução líquida de formocresol.	250	4,10
36	86	16.504	Eucaliptol.	100	6,00
37	65	24.515	Kit cimento Ionomero vidro autopolimerizável.	1.200	17,55
40	16	8.028	Limalha p/ amalgama, sem zinco.	1.200	58,36
45	61	24.038	Pincel para aplicação de resina fluída.	850	5,56
46	4	7.904	Solução evidenciadora a base de fuccina.	250	6,07
46	51	16.524	Revelador de placa bacteriana.	600	17,55
53	78	8.429	Cone de papel absorvente estandarizado 1ª série 15 A 40.	300	10,24
56	73	7.998	Cone secundário guta percha R7 ou RF - 28 mm.	250	10,97
56	74	7.999	Cone secundário guta percha R8 ou F - 28 mm.	400	10,97
56	75	8.000	Cone secundário guta percha RS 28 mm.	500	10,97
59	92	21.304	Ficha p/ RX odontológico 2 filmes.	200	4,39
59	93	21.305	Ficha p/ RX odontológico 2 filmes.	250	4,39
61	82	9.996	Fixador p/ raio X odontológico.	700	3,81
61	83	9.997	Revelador p/ raio X odontol.	700	3,81
62	149	29.254	Godiva p/ vedamento periférico bastões.	120	13,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

72	91	18.790	Pasta para moldagem base reacional zinco/eugenol.	200	29,26
77	144	29.246	Sugador cirúrgico descartável estéril.	850	1,46

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 15 de abril de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Representante Legal:
R. G. n.º
C. P. F. n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/10/30.253

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Modalidade: Concorrência nº 20/08

Ata de Registro de Preços nº 40/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de abril de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Representante Legal:

R. G. nº

C. P. F. nº